



R E S O L U Ç Ã O Nº 088/2016-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 18/11/16.

Kleber Guimarães  
Secretário

Aprova o Termo de Convênio a ser celebrado entre o IPGO e a UEM - Curso de Especialização em Ortodontia – Turma 6.

Considerando o disposto no inciso XIII do art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.  
Considerando o contido no Processo nº 02274/2016.  
Considerando o contido no Parecer nº 1500/2016-PJU

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar Termo de Convênio a ser celebrado entre o Instituto de Pós-Graduação em Odontologia (IPGO) e a Universidade Estadual de Maringá visando o desenvolvimento e execução conjunta do **Curso de Especialização em Ortodontia – Turma 6**, proposto pelo Departamento de Odontologia do Centro de Ciências da Saúde.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Maringá, 09 de novembro de 2016.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 25/11/2016. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Prof. Dr. Roberto Kenji Nakamura Cuman.  
Diretor